



Prefeitura Municipal de Carvalhos
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.P.L.
Fls. 035
AC Ferrante

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e elaboração de Processo Seletivo Simplificado, para 01 (um) cargo de Agente Comunitário de Saúde com 12 (doze) vagas e 01 (um) cargo de Técnico de Enfermagem com 02 (duas) vagas, com questões inéditas por Banca Oficial Elaboradora e Revisora de Provas, para compor as equipes do Programa Saúde da Família deste Município.

Do Contratado: Cássia Aparecida de Oliveira 66414296600
CNPJ: 17.675.211/0001-27

Do Valor Total e do Pagamento: R\$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), pagos em 02 (duas) parcelas de R\$2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) cada.

Da Justificativa: Necessidade de regularização da Contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Técnicos de Enfermagem que integram as equipes do Programa de Saúde da Família deste Município; outrossim, o valor contratado permite a contratação por dispensa de licitação, como se demonstra a seguir:

- Cássia Aparecida de Oliveira 66414296600 – R\$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);
- Neo Cursos Preparatórios – R\$18.000,00 (dezoito mil reais);
- Absoluto RH Eireli - ME – R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Do Fundamento Legal: Art. 24, incisos II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Carvalhos, 24 de abril de 2018.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Carvalhos, 24 de abril de 2018.

Antônio de Pádua de Carvalho Moura
Prefeito Municipal

Visto Assessoria Jurídica
Adriano José Senador
OAB/MG 54.948

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES
Publicado no Paço Municipal em

_____/_____/20____
Resp. *AC Ferrante*